



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA REITORIA

OFÍCIO Nº 444/2023/GR/UFES

Vitória, 28 de novembro de 2023.

À Senhora
Marina Silva
Ministra de Estado
Ministério do Meio Ambiente e da Mudança do Clima
Esplanada dos Ministérios, Bloco B
70068-900 Brasília/DF

Assunto: Encaminha motivação de interesses.

Senhora Ministra,

1. A Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes possui interesse em desenvolver o Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais, conforme motivações abaixo justificadas.
2. A Ufes desempenha um papel pioneiro na produção de tecnologias de extração, mineração, visualização e análise de dados massivos em redes sociais, a partir de aplicação de técnicas de ciência de dados. Ademais, possui expertise na produção de conteúdo multimídia para mitigação e prevenção de difusão de desinformação online, através dos estudos, tecnologias e capacitações desenvolvidas pelo Laboratório de Internet e Ciência de Dados (LABIC), coordenado pelos professores Fabio Luiz Malini de Lima e Fabio Gomes Goveia, ambos lotados nesta Universidade.
3. Nos últimos 10 anos, o LABIC acumulou um conjunto amplo de bases de dados extraídas de plataformas como Twitter, Facebook, Instagram, Youtube e Telegram, consolidando-se como a instituição de pesquisa que contém o maior acervo digital das transformações ambientais brasileiras que ganharam repercussão nas mídias sociais. A temática das mudanças climáticas e ambientais faz parte desse acervo.
4. O Laboratório conta com *datasets* que somam pelo menos 31 milhões de publicações de textos, vídeos e imagens, advindos de diferentes redes sociais, sobre as Conferências do Clima (de 2014 a 2022), o Acordo de Paris (2015), os conflitos na Amazônia e os fenômenos de emergência climática narrados online pelos brasileiros (como chuvas e enchentes no país, crise hídrica, poluição do ar, ondas de calor, queimadas, rompimento de barragens, desmatamentos e ataques às populações indígenas e ribeirinhas). Um traço em comum desses acervos é a existência de narrativas, histórias e atores que amplificam o ceticismo e o negacionismo climático a partir de processos de difusão organizada da desinformação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA REITORIA

5. Estudar base complexa supracitada é uma importante motivação para construir um mapeamento da desinformação climática e ambiental na última década, bem como para elaborar estratégias comunicacionais que ajudem a sociedade a adotar condutas mais éticas e baseadas em evidências científicas.
6. O Labic também é o grupo pioneiro no Brasil na construção de detecção de discursos de ódio contra grupos minorizados, tendo criado o Painel dos Direitos Humanos nas Redes Sociais, em 2015, para a Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal (nesse painel, cartografou os modos persecutórios online sobre os povos indígenas brasileiros). Além disso, o Laboratório atuou na criação do Monitor do Enem nas Redes Sociais (para o INEP, entre 2013-2018) e o Monitor de Imagens da Desinformação Vacinal (para o ICEPi/SESA/ES, em 2023). Isso permitiu a formação de capital humano qualificado, o desenvolvimento de metodologias inovadoras e de competências específicas e técnicas para que sua equipe criasse produtos para acompanhamento de informações em tempo real nas redes sociais, como alertas, *briefings*, visualizações, relatórios e diagnósticos, que auxiliam gestores públicos em suas deliberações cotidianas.
7. Nesse sentido, esta proposta motivadora se coaduna com os esforços ministeriais de construir ações de defesa da ciência em seus diferentes campos, como estratégia para reduzir a difusão da desinformação e desordem informacional no interior dos processos decisórios do Estado e da sociedade brasileira.
8. Assim, este esforço proposto por nossa instituição junto ao MMA, de desenvolvimento do Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais, reforçará políticas de outras áreas governamentais, como a que foi anunciada recentemente pelo Ministério da Saúde no âmbito do Projeto Saúde com Ciência, voltado ao enfrentamento da desinformação sobre a necessária proteção vacinal.
9. Ante o exposto, a Universidade Federal do Espírito coloca-se em processo de compartilhamento de seus processos tecnológicos e de mapeamento de dados sociais para colaborar na construção de práticas que favoreçam um ambiente saudável e mitiguem os impactos dos “negacionismos” climáticos e ambientais em nossa sociedade, de modo a construir sinergias e fortalecer as instituições públicas federais com atuação no desenvolvimento de tecnologias e inovação que aprimorem as políticas ambientais.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO DE
PAULA
VARGAS
00

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DE PAULA
VARGAS
Dados: 2023.11.28 19:45:05
-03'00'

Paulo Sergio de Paula Vargas

Reitor

Hilda Veronica Kessler

De: Márcia Moraes Blanck
Enviado em: quarta-feira, 29 de novembro de 2023 17:40
Para: Hilda Veronica Kessler
Assunto: ENC: Ofício nº 444/2023/GR/UFES - motivação de interesses
Anexos: oficio 444.2023 (1) (1).pdf; ted_MMA-Ufes (2).docx

De: Chefia de Gabinete Ministro <chefegab@mma.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 29 de novembro de 2023 17:40
Para: Márcia Moraes Blanck <marcia.blanck@mma.gov.br>
Assunto: ENC: Ofício nº 444/2023/GR/UFES - motivação de interesses

De: Gabinete do Reitor - Ufes <reitor@ufes.br>
Enviada em: quarta-feira, 29 de novembro de 2023 10:00
Para: Chefia de Gabinete Ministro <chefegab@mma.gov.br>; Fabio Gomes Goveia <fabio.goveia@ufes.br>; [fabioma](#); Ana Beatriz de Oliveira <ana.oliveira@mma.gov.br>
Assunto: Ofício nº 444/2023/GR/UFES - motivação de interesses

OFÍCIO Nº 444/2023/GR/UFES

Vitória, 28 de novembro de 2023.

À Senhora
Marina Silva
Ministra de Estado
Ministério do Meio Ambiente e da Mudança do Clima
Esplanada dos Ministérios, Bloco B
70068-900 Brasília/DF

Assunto: Encaminha motivação de interesses.

Senhora Ministra,

1. A Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes possui interesse em desenvolver o Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais, conforme motivações abaixo justificadas.
2. A Ufes desempenha um papel pioneiro na produção de tecnologias de extração, mineração, visualização e análise de dados massivos em redes sociais, a partir de aplicação de técnicas de ciência de dados. Ademais, possui expertise na produção de conteúdo multimídia para mitigação e prevenção de difusão de desinformação online, através dos estudos, tecnologias e capacitações desenvolvidas pelo Laboratório de Internet e Ciência de Dados (LABIC), coordenado pelos professores Fabio Luiz Malini de Lima e Fabio Gomes Goveia, ambos lotados nesta Universidade.
3. Nos últimos 10 anos, o LABIC acumulou um conjunto amplo de bases de dados extraídas de plataformas como Twitter, Facebook, Instagram, Youtube e Telegram, consolidando-se como a instituição de pesquisa que contém o maior acervo digital das transformações ambientais brasileiras que ganharam repercussão nas mídias sociais. A temática das mudanças climáticas e ambientais faz parte desse acervo.

4. O Laboratório conta com *datasets* que somam pelo menos 31 milhões de publicações de textos, vídeos e imagens, advindos de diferentes redes sociais, sobre as Conferências do Clima (de 2014 a 2022), o Acordo de Paris (2015), os conflitos na Amazônia e os fenômenos de emergência climática narrados online pelos brasileiros (como chuvas e enchentes no país, crise hídrica, poluição do ar, ondas de calor, queimadas, rompimento de barragens, desmatamentos e ataques às populações indígenas e ribeirinhas). Um traço em comum desses acervos é a existência de narrativas, histórias e atores que amplificam o ceticismo e o negacionismo climático a partir de processos de difusão organizada da desinformação.

5. Estudar base complexa supracitada é uma importante motivação para construir um mapeamento da desinformação climática e ambiental na última década, bem como para elaborar estratégias comunicacionais que ajudem a sociedade a adotar condutas mais éticas e baseadas em evidências científicas.

6. O Labic também é o grupo pioneiro no Brasil na construção de detecção de discursos de ódio contra grupos minorizados, tendo criado o Painel dos Direitos Humanos nas Redes Sociais, em 2015, para a Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal (nesse painel, cartografou os modos persecutórios online sobre os povos indígenas brasileiros). Além disso, o Laboratório atuou na criação do Monitor do Enem nas Redes Sociais (para o INEP, entre 2013-2018) e o Monitor de Imagens da Desinformação Vacinal (para o ICEPi/SESA/ES, em 2023). Isso permitiu a formação de capital humano qualificado, o desenvolvimento de metodologias inovadoras e de competências específicas e técnicas para que sua equipe criasse produtos para acompanhamento de informações em tempo real nas redes sociais, como alertas, *briefings*, visualizações, relatórios e diagnósticos, que auxiliam gestores públicos em suas deliberações cotidianas.

7. Nesse sentido, esta proposta motivadora se coaduna com os esforços ministeriais de construir ações de defesa da ciência em seus diferentes campos, como estratégia para reduzir a difusão da desinformação e desordem informacional no interior dos processos decisórios do Estado e da sociedade brasileira.

8. Assim, este esforço proposto por nossa instituição junto ao MMA, de desenvolvimento do Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais, reforçará políticas de outras áreas governamentais, como a que foi anunciada recentemente pelo Ministério da Saúde no âmbito do Projeto Saúde com Ciência, voltado ao enfrentamento da desinformação sobre a necessária proteção vacinal.

9. Ante o exposto, a Universidade Federal do Espírito coloca-se em processo de compartilhamento de seus processos tecnológicos e de mapeamento de dados sociais para colaborar na construção de práticas que favoreçam um ambiente saudável e mitiguem os impactos dos “negacionismos” climáticos e ambientais em nossa sociedade, de modo a construir sinergias e fortalecer as instituições públicas federais com atuação no desenvolvimento de tecnologias e inovação que aprimorem as políticas ambientais.

Atenciosamente,

Paulo Sergio de Paula Vargas

Reitor



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
GABINETE DA MINISTRA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO ADMINISTRATIVO

DESPACHO Nº 85989/2023-MMA

Assunto: Encaminhamento do Ofício nº 444/2023/GR/UFES.

Ao Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social, Substituto,

Incumbiu-me o Senhor Chefe de Gabinete da Ministra de encaminhar o Ofício nº 444/2023/GR/UFES (1515829), de 28 de novembro de 2023, proveniente da Universidade Federal do Espírito Santo, que manifesta interesse em desenvolver o Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais.

Para análise e manifestação acerca da documentação, com posterior envio à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, para providências decorrentes.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MÁRCIA MORAES BLANCK

Coordenadora-Geral de Apoio Administrativo/GM



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Moraes Blanck**, **Coordenador(a) - Geral**, em 29/11/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1515836** e o código CRC **93F9FF1B**.

Referência: Processo nº 02000.017210/2023-67

SEI nº 1515836

Data de Envio:

30/11/2023 09:24:23

De:

MMA/ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL <ascom@mma.gov.br>

Para:

andre.pacheco@mma.gov.br

Assunto:

Encaminhamento do Ofício nº 444/2023/GR/UFES.

Mensagem:

Para Conhecimento.

Anexos:

Despacho_SEI_1515836.html



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHO Nº 86329/2023-MMA

Assunto: Encaminhamento do Ofício nº 444/2023/GR/UFES

À Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA,

O monitoramento contínuo e sistemático de mídias digitais, com análises detalhadas e em tempo real, é fundamental para a produção de conteúdo de combate à desinformação (textos e vídeos).

O projeto apresentado representa uma das principais demandas de comunicação do MMA, por se tratar de serviço especializado. A disponibilidade de painel em tempo real será essencial para o planejamento estratégico da comunicação e a organização de rotinas da equipe.

A possibilidade de capacitação e transferência de ferramentas de monitoramento de redes representa uma oportunidade para o MMA.

Em relação ao tema, foram realizadas reuniões com a Secretaria de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação Social (SECOM) para ampliar parceria realizada desde o primeiro semestre com o Ministério da Saúde, neste caso com foco no combate à desinformação sobre vacinas (Programa Saúde com Ciência).

Consideramos oportuna a proposta e sugerimos a avaliação do Termo pela SPOA, com alguns ajustes no Plano de Trabalho:

- Extensão do prazo de prestação do serviço para 1 ano, com possibilidade de prorrogação, a depender de avaliação da disponibilidade orçamentária.

Justificativa: o prazo sugerido é curto para obter resultados após a implementação da ferramenta. Parte importante do valor do projeto é o desenvolvimento de uma plataforma customizada. Ampliar o tempo em que a plataforma vai produzir e enviar relatórios representa um melhor aproveitamento deste investimento. Os produtos também serão importante para divulgar políticas públicas que tipicamente acontecem no segundo semestre e são muito importantes para o MMA, como o combate às queimadas e a divulgação de dados do desmatamento. Também há expectativa de que os desafios no combate à desinformação socioambiental vão aumentar neste período em 2024, que é ano eleitoral.

- Também sugerimos o detalhamento das plataformas que serão monitoradas na proposta e que seja feito ajuste no cronograma físico-financeiro: o item 1.1 informa o monitoramento de 3 plataformas, enquanto a Atividade 1 descreve 6 plataformas.

Encaminho à SPOA para avaliação da possibilidade de execução do Termo.

André Aroeira Pacheco
Coordenador-Geral de Mídias Digitais



Documento assinado eletronicamente por **André Aroeira Pacheco**, **Coordenador(a) - Geral**, em 30/11/2023, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1517079** e o código CRC **5A26A8EC**.

Referência: Processo nº 02000.017210/2023-67

SEI nº 1517079



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 9995/2023/MMA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

FABIO GOMES GOVEIA

Coordenador do Laboratório de Internet e Ciência de Dados (LABIC)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Av. Fernando Ferrari, 514, Cemuni I, sala 10, Campus Universitário Almor de Queiroz

Araújo

Goiabeiras, Vitória/ES | CEP 29.075-910

Telefone: (27) 4009 2752

E-mail: ufes. [REDACTED] e contato@labic.net

Assunto: **Proposta de Plano de Trabalho - Celebração de TED entre a ASCOM/MMA e o Labic/EUFES**

Referência: Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa ao Processo nº 02000.017210/2023-67

Senhor Coordenador,

1. Faço referência ao OFÍCIO Nº 444/2023/GR/UFES, de 28/11/2023, encaminhado pelo Sr. Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes à este Ministério do Meio Ambiente e da Mudança do Clima, no qual manifesta o interesse dessa Universidade em celebrar com este Ministério um Termo de Execução Descentralizada para o desenvolvimento do "Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais, com objetivo de mapeamento de dados sociais para colaborar na construção de práticas que favoreçam um ambiente saudável e mitiguem os impactos dos "negacionismos" climáticos e ambientais em nossa sociedade, de modo a construir sinergias e fortalecer as instituições públicas federais com atuação no desenvolvimento de tecnologias e inovação que aprimorem as políticas ambientais".

2. Sobre o tema, após análise da proposta de Plano de Trabalho elaborada pela Ufes, realizada pela Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM/MMA, área técnica responsável pelo tema, foi identificada a necessidade de ampliação do escopo do projeto, em especial do cronograma de atividades, de modo a contemplar, minimamente 12 meses de trabalho, considerando a dinâmica de difusão das informações e desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais, notadamente em momentos críticos. A área técnica destacou, ainda, a necessidade de outros ajustes, conforme trecho destaque abaixo:

"- Extensão do prazo de prestação do serviço para 1 ano, com possibilidade de prorrogação, a depender de avaliação da disponibilidade orçamentária.

Justificativa: o prazo sugerido é curto para obter resultados após a implementação da ferramenta. Parte importante do valor do projeto é o desenvolvimento de uma plataforma customizada. Ampliar o tempo em que a plataforma vai produzir e enviar relatórios representa um melhor aproveitamento deste investimento. Os produtos também serão importante para divulgar políticas públicas que tipicamente acontecem no segundo semestre e são muito importantes para o MMA, como o combate às queimadas e a divulgação de dados do desmatamento. Também há expectativa de que os desafios no combate à desinformação socioambiental vão aumentar neste período em 2024, que é ano eleitoral.

- Também sugerimos o detalhamento das plataformas que serão monitoradas na proposta e que seja feito ajuste no cronograma físico-financeiro: o item 1.1 informa o monitoramento de 3 plataformas, enquanto a Atividade 1 descreve 6 plataformas."

3. Nesse sentido, considerando a manifestação da ASCOM/MMA, consignada no Despacho nº 86329/2023-MMA (SEI nº 1517079) que segue em anexo, consulto essa entidade sobre a possibilidade de apresentar nova proposta de plano de trabalho, nos termos da avaliação realizada pela área técnica desta Pasta.

4. Por fim, sugiro que a formulação de novo Plano de Trabalho considere a impossibilidade orçamentária de repasse do valor integral do projeto ainda no exercício de 2023, prevendo um cronograma de desembolso que contemple repasse de parte do recurso para o ano de 2024.

Atenciosamente,

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 01/12/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1517286** e o código CRC **3B5BA671**.

Processo nº 02000.017210/2023-67

SEI nº
1517286

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>,
sepro@mma.gov.br, Telefone:(61)2028-1206

Data de Envio:

01/12/2023 11:48:53

De:

MMA/COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO <coap-spoa@mma.gov.br>

Para:

ufes. [REDACTED]
contato@labic.net
fabio.goveia@ufes.br
fabiogv [REDACTED]

Assunto:

Proposta de Plano de Trabalho de TED entre a ser celebrado entre a ASCOM/MMA e o Labic/EUFES.

Mensagem:

Sr. Coordenador do Laboratório de Internet e Ciência de Dados (LABIC/UFES),

De ordem, encaminhamos o OFÍCIO Nº 9995/2023/MMA, que trata da Proposta de Plano de Trabalho de TED entre a ser celebrado entre a ASCOM/MMA e o Labic/EUFES.

Att.

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Anexos:

OFICIO_1517286.html
Despacho_SEI_1517079.html

Conforme contato anterior, reenvio o email direcionado para a Coordenação de Apoio Administrativo/MMA.

Prof. Dr. Fábio Gomes Goveia
Departamento de Comunicação Social
Universidade Federal do Espírito Santo

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Proposta de Plano de Trabalho de TED entre a ser celebrado entre a ASCOM/MMA e o Labic/EUFES.
Data:2023-12-01 15:02
De:Fabio Gomes Goveia <fabio.goveia@ufes.br>
Para:MMA/COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO <coap_spoa@mma.gov.br>
Cópia:ufes.la [REDACTED], contato@labic.net, fabio.goveia@ufes.br

Prezadas e prezados,

Em resposta ao ofício nº 9995/2023/MMA, venho por meio desta comunicação eletrônica reafirmar nosso interesse em firmar a parceria. Assim, envio no presente email proposta de plano de trabalho em que contemplamos as sugestões destacadas pela área técnica da ASCOM/MMA e também a extensão do prazo de execução das atividades para 12 meses.

Permaneço à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fábio Gomes Goveia
Coordenador do Laboratório de Internet e Ciência de Dados (LABIC)
Departamento de Comunicação Social
Universidade Federal do Espírito Santo

Em 2023-12-01 11:48, MMA/COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO escreveu:

Sr. Coordenador do Laboratório de Internet e Ciência de Dados (LABIC/UFES),

De ordem, encaminhamos o OFÍCIO Nº 9995/2023/MMA, que trata da Proposta de Plano de Trabalho de TED entre a ser celebrado entre a ASCOM/MMA e o Labic/EUFES.

Att.
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Nome da autoridade competente: ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM/GM/MMA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 2.510, de 25 de maio de 2023, publicado no DOU em 26/05/2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 440001 - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/SECEX/MMA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 440015 - Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM/GM/MMA

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Espírito Santo

Nome da autoridade competente: Paulo Sérgio de Paula Vargas

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Laboratório de Internet e Ciência de Dados (LABIC)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeação como Reitor no Decreto de 23 de março de 2020, publicado no DOU.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153046/15225 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153046/15225 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Desenvolvimento do Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

4.1. Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2. Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X- devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de *12 (doze)* meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: ____/12/2023

Fim: ____/12/2024

Observações:

1) O prazo máximo da vigência é de até 60 (sessenta meses); e

2) Considerando que a publicação do extrato do TED deve se dar no sítio oficial da Unidade Descentralizadora, sugere-se que o início da vigência seja considerado a contar da data de assinatura.

6. VALOR DO TED: R\$ 4.141.200,00

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(X) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1. Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS

Local e data

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Local e data

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS

Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observação: Nos campos acima, identificar os responsáveis pela assinatura do TED. Ministro ou dirigente máximo da entidade da administração indireta, ou autoridade à qual foi delegada por estes a competência para assinatura de TED.

Delegação não é vedada no Decreto nº 10.426, de 2020, portanto, é permitida.

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº ____/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

c) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Nome da autoridade competente: ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM/GM/MMA

d) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 440001 - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/SECEX/MMA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 440015 - Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM/GM/MMA

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Espírito Santo

Nome da autoridade competente: Paulo Sérgio de Paula Vargas

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Laboratório de Internet e Ciência de Dados (LABIC)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153046/15225 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:
153046/15225 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO: Desenvolvimento do Painel Digital para Detecção de Narrativas e Desinformação Socioambientais e Climáticas em Plataformas de Redes Sociais.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 01 - Desenvolvimento de Infraestrutura de Extração, Detecção e Análise de Informações e Desinformações climáticas e ambientais em plataformas digitais

Atividade 01: Desenvolvimento e Manutenção de script/software para extração de dados em 06 plataformas online - Twitter, Telegram, Instagram, Facebook, Youtube e Tik Tok.

Atividade 02: Detecção e Análise de Dados Textuais Massivos para identificação de padrões temáticos em conversações sobre assuntos climáticos e ambientais (estudos longitudinais a partir de datasets do Labic)

Atividade 03: Criação do backend do dashboard Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais, versão beta.

Atividade 04: Desenvolvimento do Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais em sua versão consolidada, possibilitando a disponibilização de dados para equipes do Ministério, seja de Comunicação, seja de Tecnologia da Informação.

Meta 02 - Produção Semanal de Briefing e Alertas e de Relatórios Semanais e Mensais Consolidados

Atividade 01: Elaboração de Relatórios Semanais sobre Informações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais

Atividade 02: Geração semanal de Briefings e Alertas para que o Ministério realize ações rápidas para conter a propagação da desinformação e gerar informações confiáveis online

Atividade 03: Geração do Relatório Mensal Consolidado sobre o Estado da Informação e Desinformação Climática e Socioambiental.

Meta 03 - Escuta Social baseada em Pesquisa Qualitativas sobre o impacto da Desinformação Climática e demais temas ambientais detectados em plataformas de redes e mídia social

Atividade 01: Aplicação de 12 grupos focais para acompanhamento se a desinformação climática altera condutas de saúde e segurança de populações afetadas por emergências climáticas.

Meta 04 - Produção de Conteúdo para Mídias Digitais

Atividade 01: Produção de 300 Conteúdos Digitais para temáticas climáticas e ambientais.

Atividade 02: Realizar 01 Oficina semanal (presencial ou remoto) de Capacitação em Produção de Conteúdos Digitais com foco em temáticas Ambientais e Climáticas disseminadas nas redes.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

No decorrer dos últimos 10 anos, o Laboratório de Internet e Ciência de Dados (LABIC-UFES) acumulou um conjunto amplo de bases de dados extraídas de plataformas como Twitter, Facebook, Instagram, Youtube e Telegram, consolidando-se como a instituição de pesquisa que contém o maior acervo digital das transformações políticas brasileiras que ganharam repercussão nas mídias sociais. A temática das mudanças climáticas e ambientais não foi diferente. O Laboratório conta com *datasets* que somam pelo menos 31 milhões de publicações, vídeos, imagens, advindos de diferentes redes sociais, sobre as

Conferências do Clima (de 2014 a 2022), o Acordo de Paris (2015), epidemias (Zika, Covid, H1N1) e os fenômenos de emergência climática (como chuvas e enchentes no país, crise hídrica, poluição do ar, ondas de calor, queimadas, desmatamentos e ataques às populações indígenas e ribeirinhas). Um traço em comum desses acervos é a existência de narrativas, histórias e atores que amplificam o ceticismo e o negacionismo climático a partir de processos de difusão organizada da desinformação.

Para dar uma utilidade social a esses dados massivos (e longitudinais), bem como seguir extraíndo e visualizando dados de redes sociais em tempo real, focados em assuntos ambientais e climáticos, algo inédito no Brasil, prevemos conjuntamente a construção de uma web aplicação chamada Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais no decorrer deste projeto. O desenvolvimento de um aplicativo não é novidade para o Labic, que criou o Painel dos Direitos Humanos na Redes (para monitorar ataques e discurso de ódio a grupos minorizados, em 2015, para a Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal); o Monitor do Enem nas redes sociais (2013-2018) e o Monitor de Imagens da Desinformação Vacinal (2023).

Esta proposta se justifica então, sobretudo, pela oportunidade de utilização desses *datasets* históricos coletados em redes sociais pelo Labic. Mas baseia-se também na expertise na extração de dados em tempo real acumulada pelo Labic/UFES, já que o laboratório possui soluções para coletas de informação no Twitter, Instagram, Facebook, Youtube, Telegram e Tik Tok, devendo, neste projeto, dar a elas novas funcionalidades e atualizações. Isso permitirá que o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima obtenha informações em tempo real, relatórios e briefings (derivados do processo de inovação tecnológica já em curso no Labic), bem como favorecerá a capacitação de equipes para a ação contínua de mitigação da desinformação climática circulantes em redes sociais.

Além disso, esse projeto se coaduna com os esforços interministeriais, coordenados pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República (SECOM), em desenvolver inovação, tecnologia, conteúdos e processos de detecção e enfrentamento de desinformação, se antecipando a riscos e danos que instituições do Estado de Direitos e o cidadão brasileiros possam vir a sofrer. Trata-se de uma ação que demanda produtos que levem às autoridades do Poder Executivo detectar, prever, agir e prevenir, em tempo real, a intitulada desordem informacional. Esta ação integrada, coordenada pela Secom, iniciou-se com o Ministério da Saúde através do Programa Saúde com Ciência, a partir de medidas que o acompanhamento de informação e desinformação vacinal passará a se constituir como uma rotina governamental como parte dos esforços do Governo em reduzir as altas taxas de hesitação vacinal. Na intersetorialidade que congrega Meio Ambiente, Mudanças do Clima e Comunicação Social, esses esforços cooperam em realizar tecnologias e conhecimento para combater a desordem informacional ambiental e climática e potencializar recursos de desenvolvimento tecnológico, utilizando-se de uma mesma infraestrutura de extração e processamentos de dados (ainda que tendo o desafio de customizá-la para o campo climático-ambiental).

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração

pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
- 2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOF.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Fundação Espírito-Santense de Tecnologia

R\$ 690.200,00

Observação:

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
- 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1							
1.1	Desenvolvimento e Manutenção de scripts para extração de coleção de dados (datasets) em plataformas online (Twitter, Telegram, Facebook, Instagram, Youtube e Tik Tok)	datasets	200	1.200,00	240.000,00	dez/2023	dez/2024
1.2	Deteção e Análise de Dados Textuais Massivos para verificação de padrões temáticos em conversações sobre assuntos climáticos e ambientais (estudos longitudinais a partir de datasets do Labic)	diagnóstico	50	4.800,00	240.000,00	dez/2023	dez/2024

1.3	Criação do backend para dashboard Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais - versão beta para testes	painel	01	480.000,00	480.000,00	dez/2023	jun/2024
1.4	Aperfeiçoamento e manutenção da versão final do dashboard Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais	painel	01	240.000,00	240.000,00	jun/2024	dez/2024
META 2							
2.1	Elaboração de Relatórios Semanais sobre Informações Climáticas e Ambientais em Redes Sociais	relatório	50	12.000,00	600.000,00	dez/2023	mai/2024
2.2	Geração semanal de Briefings e Alertas para que o Ministério realize Ações rápidas para conter a propagação da desinformação e gerar informações confiáveis online	relatório	50	12.000,00	600.000,00	dez/2023	mai/2024
2.3	Geração de Relatório Mensal Consolidado sobre o Estado da Informação e Desinformação Climática e Ambiental	relatório	10	12.000,00	120.000,00	jan/2024	mai/2024
META 3							
3.1	Aplicação de grupos focais para acompanhamento se a desinformação climática altera condutas de saúde e segurança de populações afetadas por emergências climáticas	pesquisa	12	14.400,00	172.800,00	dez/2023	mai/2024
META 4							
4.1	Produção de conteúdos multimídia sobre temáticas ambientais e	conteúdo	300	4.188,00	1.256.400,00	dez/2023	mai/2024

	climáticas para disseminação em redes sociais para mitigar desinformações para promoção da cultura científica em torno dessas temáticas.						
4.2	Realizar 01 Oficina Semanal (presencial ou remoto) de Capacitação em Produção de Conteúdos Digitais com foco em temáticas Ambientais e Climáticas disseminadas nas redes.	oficina	50	3.840,00	192.000,00	dez/2023	mai/2024

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO 2023	R\$ 2.000.000,00
JUNHO 2024	R\$ 2.141.200,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Sim	R\$ 690.200,00
33.90.39	Não	R\$ 3.451.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Local e data

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

- 1) *Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*
- 2) *A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*

III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS DOS ITENS QUE COMPÕEM O PLANO DE TRABALHO (inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

EU, *(nome da Autoridade da Unidade Descentralizada)*, CPF nº *(número do CPF)*, ocupante do cargo de *(nomenclatura do cargo da autoridade signatária da declaração)* DECLARO, para fins de comprovação junto ao *(nome da Unidade Descentralizadora)*, nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº ____/20____, apresentado pelo(a) *(nome da Unidade Descentralizada)*, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Data	Nome e Cargo da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED	Assinatura da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED
------	---	---

IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA UNIDADE DESCENTRALIZADA (inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EU, *(nome da Autoridade da Unidade Descentralizada)*, CPF nº *(número do CPF)*, ocupante do cargo de *(nomenclatura do cargo da autoridade signatária da declaração)* DECLARO, para fins de comprovação junto ao *(nome da Unidade Descentralizadora)*, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o(a) *(nome da Unidade Descentralizada)*, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº ____/20____.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Data	Nome e Cargo da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED	Assinatura da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED

Cadastro de Programa

Permite a inclusão/manutenção de Programas no sistema

Situação do Programa: Disponibilizado



Sucesso

Programa disponibilizado com sucesso



Dados Básicos

Beneficiários

Código

00192720230025

Ano

2023

Modalidade de Transferência

TED - Termo de Execução Descentralizada

Nome do Programa

Desenvolvimento do Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais

Unidade Descentralizadora (Repassador)

1927 - MMA - Ministério do Meio Ambiente

Unidade Gestora Descentralizadora (Repassador)

440001

Unidade Responsável pelo Acompanhamento

1927 - MMA - Ministério do Meio Ambiente

Unidade Gestora Acompanhamento

440015



Nome Institucional do Programa

Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais

Objetivo

Desenvolvimento do Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais, com objetivo de mapeamento de dados sociais.

Caracteres restantes: **4851**

Descrição

Desenvolvimento do Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais, com objetivo de mapeamento de dados sociais para colaborar na construção de práticas que favoreçam um ambiente saudável e mitiguem os impactos dos "negacionismos" climáticos e ambientais em nossa sociedade, de modo a construir sinergias e fortalecer as instituições públicas federais com atuação no desenvolvimento de tecnologias e inovação que aprimorem as políticas ambientais.

Caracteres restantes: **4516**

Grupo de Investimento:

Obra

Serviço

Equipamento

Voltar

Salvar



Sim Não

Autoriza a realização de despesas com custos indiretos necessários à consecução do objeto do TED?

Sim Não

Autoriza a execução dos créditos orçamentários de forma descentralizada?

Sim Não

▼ Ações Orçamentárias

Código

Descrição

Incluir

Ações Orçamentárias Incluídas

Filtro (opcional)

Código	Descrição	Ações
2000	Administração da Unidade	 

« Anterior 1 Próxima »

Exibir: 5

▼ Anexos (opcional)



Descrição do Arquivo

Anexo (opcional)

Cancelar

Incluir

Anexos Incluídos

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Ações
OFÍCIO Nº 444/2023/GR/UFES - Encaminha motivação de interesses	OFÍCIO Nº 444-2023-GR-UFES.pdf	 
Manifestação da ASCOM/MMA sobre o Plano de Trabalho	DESPACHO Nº 86329-2023-MMA.pdf	 

▼ Histórico do Programa

...

...

...

...

...

Voltar

Salvar



Usuário	Data da Situação	Situação	Observação
893.811.221-72	01/12/2023 10:30:53	Disponibilizado	
893.811.221-72	29/11/2023 15:34:16	Não Disponibilizado	



Voltar

Salvar

Cadastro de Programa

Permite a inclusão/manutenção de Programas no sistema

Situação do Programa: Disponibilizado



Sucesso

Programa disponibilizado com sucesso



Dados Básicos

Beneficiários

Qualificação das Unidades Descentralizadas (Recebedores) e Período de Recebimento dos Planos de Ações

Forma de Seleção das Unidades Descentralizadas (Recebedores)

Chamamento Público

De Até

Beneficiários Específicos

De Até



Beneficiários Específicos

Código SIORG (opcional)

Nome

Valor

Incluir

Filtro (opcional)

Beneficiários Incluídos

Siorg

Nome Empresarial

Valor

Ações

425

UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

R\$ 4.141.200,00



« Anterior 1 Próxima »

Exibir: 5

Voltar

Salvar



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 86687/2023-MMA

Assunto: Proposta de Plano de Trabalho - Celebração de TED entre a ASCOM/MMA e o Labic/UFES

À CEOFI,

1. Faço referência ao OFÍCIO Nº 444/2023/GR/UFES, de 28/11/2023, encaminhado pelo Sr. Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes à este Ministério do Meio Ambiente e da Mudança do Clima, no qual manifesta o interesse daquela Universidade em celebrar um Termo de Execução Descentralizada para o desenvolvimento do "Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais...".
2. Sobre o tema, após análise da proposta de Plano de Trabalho, realizada pela Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM/MMA, área técnica responsável pelo assunto no Despacho nº 86329/2023-MMA (SEI nº 1517079), foi apontada a necessidade de ampliação do escopo do projeto, o que foi realizado pela UFES, conforme Plano de Trabalho Ajustado UFES (SEI nº 1518163), encaminhado pelo E-mail Labic/UFES (SEI nº 1518150), em resposta ao OFÍCIO Nº 9995/2023/MMA (SEI nº 1517286).
3. O Plano de Trabalho Ajustado UFES (SEI nº 1518163) informa que todo o projeto, que será desenvolvido entre dezembro de 2023 e dezembro de 2024, terá um **custo total de R\$ 4.141.200,00 (quatro milhões, cento e quarenta e um mil e duzentos reais)**, sendo previsto no cronograma um desembolso de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para dezembro de 2023** e os outro **R\$ 2.141.200,00 (dois milhões, cento e quarenta e um mil e duzentos reais) para junho de 2024**.
4. O referido plano indica que os recursos a serem desembolsados figuram com a classificação 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), sendo R\$ 690.200,00 (seiscentos e noventa mil e duzentos reais) de custo indireto e R\$ 3.451.000,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta e um mil reais) de custo direto.
5. Diante disso, solicito que a CEOFI se manifeste sobre disponibilidade orçamentária na ação "2000 - Administração da Unidade", PO "0000 - Despesas Diversas" para assegurar a efetivação do Termo de Execução Descentralizada (TED), e, nesse caso, prepare o Certificado de Disponibilidade Orçamentária para ateste por parte desta Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA
Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira**, **Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 01/12/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1518286** e o código CRC **7DBECC59**.

Referência: Processo nº 02000.017210/2023-67

SEI nº 1518286

De: Fabio Gomes Goveia <fabio.goveia@ufes.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 12:48
Para: Coordenação de Apoio Administrativo
Cc: ufes. [REDACTED]; contato@labic.net; fabiogv [REDACTED]; Gustavo Muller de Podesta; Vandre toffoli
Assunto: RETIFICAÇÃO: Proposta de Plano de Trabalho de TED entre a ser celebrado entre a ASCOM/MMA e o Labic/EUFES.
Anexos: WhatsApp Image 2023-12-04 at 12.31.51.jpeg

You don't often get email from fabio.goveia@ufes.br. [Learn why this is important](#)

Prezadas e prezados,

Verificamos um erro de digitação nos prazos finais das metas 2, 3 e 4. Estão grafados "mai/24", onde deveriam estar grafados "dez/24". Envio imagem do erro para facilitar a identificação.

Por favor, solicito a correção dessa inconsistência para a versão final do TED.

Cordialmente,

Prof. Dr. Fábio Gomes Goveia
Departamento de Comunicação Social
Universidade Federal do Espírito Santo

Em 2023-12-01 15:02, Fabio Gomes Goveia escreveu:

Prezadas e prezados,

Em resposta ao ofício nº 9995/2023/MMA, venho por meio desta comunicação eletrônica reafirmar nosso interesse em firmar a parceria. Assim, envio no presente email proposta de plano de trabalho em que contemplamos as sugestões destacadas pela área técnica da ASCOM/MMA e também a extensão do prazo de execução das atividades para 12 meses.

Permaneço à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fábio Gomes Goveia
Coordenador do Laboratório de Internet e Ciência de Dados (LABIC)
Departamento de Comunicação Social
Universidade Federal do Espírito Santo

Em 2023-12-01 11:48, MMA/COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO escreveu:

Sr. Coordenador do Laboratório de Internet e Ciência de Dados (LABIC/UFES),

De ordem, encaminhamos o OFÍCIO N° 9995/2023/MMA, que trata da Proposta de Plano de Trabalho de TED entre a ser celebrado entre a ASCOM/MMA e o Labic/EUFES.

Att.

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

11/12/23 16:04

USUARIO : ELIAS

PAGINA : 2

UG EMITENTE : 440001 - SUBSECRET.DE PLANEJ.,ORC.E ADMINIST.?SPOA/MMA
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
 POSICAO : DEZEMBRO - ABERTO
 CONTA CONTABIL : 622110000 - CREDITO DISPONIVEL

CONTA CORRENTE						SALDO EM	R\$
N 1	174081	1000000000	339039	440001	12000-00	6.311.041,67	C
N 1	174081	1000000000	449052	440001	12000-00	29.340,00	C
N 1	174083	1444000000	338039	440206	20VY-00	200.000,00	C
N 1	174083	1444000000	339039	440206	20VY-00	794.120,39	C
N 1	174088	1000000000	339039	440202	21A9-00	443.500,00	C
N 1	174095	1000000000	339039	440204	21A8-03	2.580,93	C
N 1	216655	1000000000	319001	440001	100S6-0000	26.753,00	C
N 1	216656	1000000000	339008	440001	1212B-0001	42.489,00	C
N 1	216659	1000000000	339049	440001	1212B-0003	35.000,00	C
N 1	216660	1000000000	339046	440001	1212B-0005	279.944,00	C
N 1	216661	1000000000	339008	440001	1212B-0009	27.431,80	C
N 1	226109	1444000000	339039	420009	C2000000101	654.125,16	C

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI F7=VOLTA F8=AVANCA PF10=EMAIL PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DESPACHO Nº 88901/2023-MMA

Assunto: Proposta de Plano de Trabalho - Celebração de TED Apoio ao processo de realização da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - CNMA

À Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA,

Em resposta ao Despacho nº 86687/2023-MMA (SEI 1518286), pelo qual solicita disponibilidade orçamentária na ação "2000 - Administração da Unidade", PO "0000 - Despesas Diversas" para assegurar a efetivação do Termo de Execução Descentralizada (TED), cujo objeto é desenvolvimento do "Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais...".

Conforme o documento Siafi conta contábil 62.211.0000 - crédito disponível (SEI 1526558), PTRES 174081, Fonte 1000000000, Plano Interno 12000-00, é possível atestar a disponibilidade orçamentária na ação "2000 - Administração da Unidade", PO "0000 - Despesas Diversas", no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Portanto, encaminho o presente processo para as demais providências.

Cordialmente,

ELIAS VIEIRA LIMA

Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Elias Vieira Lima, Coordenador(a)**, em 11/12/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **1526572** e o código CRC **8C889494**.

Referência: Processo nº 02000.017210/2023-67

SEI nº 1526572



MMA

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

Nº 0025/2023 - MMA - TRANSFEREGOV Nº: 00192720230025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA
Nome da autoridade competente:	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA
Número do CPF:	XXX.376.148-XX
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Assessoria Especial de Comunicação Social do Gabinete da Ministra
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria nº 2.510, de 25 de maio de 2023, publicado no DOU em 26/05/2023.
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	440001 - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	440015 - Assessoria Especial de Comunicação Social do Gabinete da Ministra

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Nome da autoridade competente:	PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Número do CPF:	XXX.372.397-XX
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Laboratório de Internet e Ciência de Dados - LABIC
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Decreto de 23 de março de 2020, publicado no DOU de 23/03/2020 (Seção 2 - Extra)
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	153046 - Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:	153046 - Laboratório de Internet e Ciência de Dados - LABIC

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Desenvolvimento do Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

4.1. Unidade Descentralizadora

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
VI - aprovar as alterações no TED;
VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaura a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2. Unidade Descentralizada

I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e
XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (meses) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: 12/12/2023

Fim: 31/12/2024

6. VALOR DO TED:

R\$ 4.141.200,00 (quatro milhões, cento e quarenta e um mil e duzentos reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

18.122.0032.2000-0001 - Administração da Unidade; Plano Orçamentário (PO) nº 0000 - Administração da Unidade - Despesas Diversas.

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(X) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado
As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1. Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURA

Local:

Brasília/DF

Data de Assinatura:

na data da assinatura eletrônica

Unidade Descentralizadora:

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Unidade Descentralizada:

PAULO SÉRGIO VARGAS

Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo

CHECK-LIST PARA CELEBRAÇÃO DE TED

(X)	Descrição da motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade, com enquadramento no art. 3º do Decreto nº 10.426, de 2020;
(X)	Análise quanto à viabilidade, aos custos, à adequação ao programa e à ação orçamentária e ao período de vigência;
(X)	Aprovação do Plano de Trabalho pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada;
(X)	Foi atestado que os custos indiretos não ultrapassam o limite de 20% do art. 8º, §2º, salvo nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora, conforme §3º do mesmo artigo.
(X)	Certificação orçamentária com a indicação da classificação funcional programática à conta da qual ocorrerá a despesa;
(N/C)	Autorização do art. 3º do Decreto nº. 10.193/2019 c/c art. 3º da Portaria MP nº 249/2012, tratando-se de atividade de custeio;
(N/C)	Declaração prevista no art. 16, II da Lei Complementar 101, de 2000, na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16 (ON/AGU 52/2014); OBS: ON AGU 52: "As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000."
(Transferegov)	Declaração de Compatibilidade de Custos dos itens que compõem o Plano de Trabalho, assinada pela Unidade Descentralizada;
(Transferegov)	Declaração de Capacidade Técnica da Unidade Descentralizada; e
(N/C)	Atesto de não incidência das vedações do art. 3º, §2º e art. 4º, §2º do Decreto nº 10.426/2020
Utilização de modelos de documentos disponíveis na Plataforma +Brasil:	
(X) Sim	Na celebração de TED que utilize os modelos padronizados e divulgados na Plataforma +Brasil pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, pode ser dispensada a análise jurídica .
() Não	Caso não utilize a minuta-padrão do TED e o modelo de Plano de Trabalho disponibilizado pela Secretaria de Gestão - Seges, é necessária análise jurídica antes da celebração .
(N/C)	Dispensado o uso de TED
(N/C)	Caso a situação se enquadre no art. 3º, III ou no seu §3º, é dispensada a celebração do Termo de Execução Descentralizada. Nessa situação, também é dispensada a análise jurídica .
(X)	Comprovação de competência para assinar o TED.
(N/C)	Presença de justificativa para a permissão de subdescentralização, execução por particulares, ou execução descentralizada. OBS: Este requisito só é aplicável se algum dos institutos acima for utilizado no Termo de Execução Descentralizada em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio de Paula Vargas, Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 12/12/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1516784** e o código CRC **6DE8B20F**.



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº	0025/2023 - MMA - TRANSFEREGOV Nº: 00192720230025
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA	
Nome da autoridade competente: ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/SECEX	
Número do CPF: XXX.376.148-XX	
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Assessoria Especial de Comunicação Social do Gabinete da Ministra - ASCOM/GM	
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 440001 - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 440015 - Assessoria Especial de Comunicação Social do Gabinete da Ministra	
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	
Nome da autoridade competente: PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS	
Número do CPF: XXX.372.397-XX	
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Laboratório de Internet e Ciência de Dados - LABIC	
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153046 - Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153046 - Laboratório de Internet e Ciência de Dados - LABIC	
3. OBJETO: Desenvolvimento do Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais.	
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:	
Meta 01 - Desenvolvimento de Infraestrutura de Extração, Detecção e Análise de Informações e Desinformações climáticas e ambientais em plataformas digitais: Atividade 1.1: Desenvolvimento e Manutenção de script/software para extração de dados em 06 plataformas online - <i>Twitter, Telegram, Instagram, Facebook, Youtube e Tik Tok.</i> Atividade 1.2: Detecção e Análise de Dados Textuais Massivos para identificação de padrões temáticos em conversações sobre assuntos climáticos e ambientais (estudos longitudinais a partir de <i>datasets</i> do Labic). Atividade 1.3: Criação do <i>backend</i> do <i>dashboard</i> Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais, versão beta. Atividade 1.4: Desenvolvimento do Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais em sua versão consolidada, possibilitando a disponibilização de dados para equipes do Ministério, seja de Comunicação, seja de Tecnologia da Informação.	
Meta 02 - Produção Semanal de Briefing e Alertas e de Relatórios Semanais e Mensais Consolidados: Atividade 2.1: Elaboração de Relatórios Semanais sobre Informações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais. Atividade 2.2: Geração semanal de Briefings e Alertas para que o Ministério realize ações rápidas para conter a propagação da desinformação e gerar informações confiáveis online. Atividade 2.3: Geração do Relatório Mensal Consolidado sobre o Estado da Informação e Desinformação Climática e Socioambiental.	
Meta 03 - Escuta Social baseada em Pesquisa Qualitativas sobre o impacto da Desinformação Climática e demais temas ambientais detectados em plataformas de redes e mídia social: Atividade 3.1: Aplicação de 12 grupos focais para acompanhamento se a desinformação climática altera condutas de saúde e segurança de populações afetadas por emergências climáticas.	

Meta 04 - Produção de Conteúdo para Mídias Digitais:

Atividade 4.1: Produção de 300 Conteúdos Digitais para temáticas climáticas e ambientais.

Atividade 4.2: Realizar 01 (uma) Oficina semanal (presencial ou remoto) de Capacitação em Produção de Conteúdos Digitais com foco em temáticas Ambientais e Climáticas disseminadas nas redes.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

No decorrer dos últimos 10 anos, o Laboratório de Internet e Ciência de Dados (LABIC-UFES) acumulou um conjunto amplo de bases de dados extraídas de plataformas como *Twitter, Facebook, Instagram, Youtube e Telegram*, consolidando-se como a instituição de pesquisa que contém o maior acervo digital das transformações políticas brasileiras que ganharam repercussão nas mídias sociais. A temática das mudanças climáticas e ambientais não foi diferente. O Laboratório conta com *datasets* que somam 31 milhões de publicações, vídeos, imagens, advindos de diferentes redes sociais, sobre as Conferências do Clima (de 2014 a 2022), o Acordo de Paris (2015), epidemias (Zika, Covid, H1N1) e os fenômenos de emergência climática (como chuvas e enchentes no país, crise hídrica, poluição do ar, ondas de calor, queimadas, desmatamentos e ataques às populações indígenas e ribeirinhas). Um traço em comum desses acervos é a existência de narrativas, histórias e atores que amplificam o ceticismo e o negacionismo climático a partir de processos de difusão organizada da desinformação.

Para dar uma utilidade social a esses dados massivos (e longitudinais), bem como seguir extraíndo e visualizando dados de redes sociais em tempo real, focados em assuntos ambientais e climáticos, algo inédito no Brasil, prevenimos conjuntamente a construção de uma web aplicação chamada Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais no decorrer deste projeto. O desenvolvimento de um aplicativo não é novidade para o Labic, que criou o Painel dos Direitos Humanos na Redes (para monitorar ataques e discurso de ódio a grupos minorizados, em 2015, para a Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal); o Monitor do Enem nas redes sociais (2013-2018) e o Monitor de Imagens da Desinformação Vacinal (2023).

Esta proposta se justifica então, sobretudo, pela oportunidade de utilização desses *datasets* históricos coletados em redes sociais pelo Labic. Mas baseia-se também na expertise na extração de dados em tempo real acumulada pelo Labic/UFES, já que o laboratório possui soluções para coletas de informação no *Twitter, Instagram, Facebook, Youtube, Telegram*, devendo, neste projeto, dar a elas novas funcionalidades e atualizações. Isso permitirá que o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima obtenha informações em tempo real, relatórios e briefings (derivados do processo de inovação tecnológica já em curso no Labic), bem como favorecerá a capacitação de equipes para a ação contínua de mitigação da desinformação climática circulantes em redes sociais.

Além disso, esse projeto se coaduna com os esforços interministeriais, coordenados pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República (SECOM), em desenvolver inovação, tecnologia, conteúdos e processos de detecção e enfrentamento de desinformação, se antecipando a riscos e danos que instituições do Estado de Direitos e o cidadão brasileiros possam vir a sofrer. Trata-se de uma ação que manda produtos que levem às autoridades do Poder Executivo detectar, prevenir, agir e prevenir, em tempo real, a intitulada desordem informacional. Esta ação integrada, coordenada pela Secom, iniciou-se com o Ministério da Saúde através do Programa Saúde com Ciência, a partir de medidas que o acompanhamento de informação e desinformação vacinal passará a se constituir como uma rotina governamental como parte dos esforços do Governo em reduzir as altas taxas de hesitação vacinal. Na intersectorialidade que congrega Meio Ambiente, Mudanças do Clima e Comunicação Social, esses esforços cooperam em realizar tecnologias e conhecimento para combater a desordem informacional ambiental e climática e potencializar recursos de desenvolvimento tecnológico, utilizando-se de uma mesma infraestrutura de extração e processamentos de dados (ainda que tendo o desafio de customizá-la para o campo climático-ambiental).

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Fundação Espírito-Santense de Tecnologia

R\$ 690.200,00 (seiscentos e noventa mil e duzentos reais)

09. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Desenvolvimento de Infraestrutura de Extração, Detecção e Análise de Informações e Desinformações climáticas e ambientais em plataformas digitais.						

Atividade 1.1	Desenvolvimento e Manutenção de scripts para extração de coleção de dados (<i>datasets</i>) em plataformas online (<i>Twitter, Telegram, Facebook, Instagram, Youtube e Tik Tok</i>)	<i>datasets</i>	200	R\$ 1.200,00	R\$ 240.000,00	dez/2023	dez/2024
Atividade 1.2	Deteção e Análise de Dados Textuais Massivos para verificação de padrões temáticos em conversações sobre assuntos climáticos e ambientais (estudos longitudinais a partir de <i>datasets</i> do Labic)	diagnóstico	50	R\$ 4.800,00	R\$ 240.000,00	dez/2023	dez/2024
Atividade 1.3	Criação do <i>backend</i> para <i>dashboard</i> Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais - versão beta para testes	painel	01	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	dez/2023	jun/2024
1.4	Aperfeiçoamento e manutenção da versão final do <i>dashboard</i> Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais	painel	01	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	jun/2024	dez/2024
META 2	Produção Semanal de Briefing e Alertas e de Relatórios Semanais e Mensais Consolidados						
Atividade 2.1	Elaboração de Relatórios Semanais sobre Informações Climáticas e Ambientais em Redes Sociais	relatório	50	R\$ 12.000,00	R\$ 600.000,00	dez/2023	dez/2024
Atividade 2.2	Geração semanal de Briefings e Alertas para que o Ministério realize Ações rápidas para conter a propagação da desinformação e gerar informações confiáveis online	relatório	50	R\$ 12.000,00	R\$ 600.000,00	dez/2023	dez/2024
Atividade 2.3	Geração de Relatório Mensal Consolidado sobre o Estado da Informação e Desinformação Climática e Ambiental	relatório	10	R\$ 12.000,00	R\$ 120.000,00	jan/2024	dez/2024
META 3	Escuta Social baseada em Pesquisa Qualitativas sobre o impacto da Desinformação Climática e demais temas ambientais detectados em plataformas de redes e mídia social						
Atividade 3.1	Aplicação de grupos focais para acompanhamento se a desinformação climática altera condutas de saúde e segurança de populações afetadas por emergências climáticas	pesquisa	12	R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00	dez/2023	dez/2024
META 4	Produção de Conteúdo para Mídias Digitais						
Atividade 4.1	Produção de conteúdos multimídia sobre temáticas ambientais e climáticas para disseminação em redes sociais para mitigar desinformações para promoção da cultura científica em torno dessas temáticas	conteúdo	300	R\$ 4.188,00	R\$ 1.256.400,00	dez/2023	dez/2024
Atividade 4.2	Realizar 1 (uma) Oficina Semanal (presencial ou remoto) de Capacitação em Produção de Conteúdos Digitais com foco em temáticas Ambientais e Climáticas disseminadas nas redes.	oficina	50	R\$ 3.840,00	R\$ 192.000,00	dez/2023	dez/2024
TOTAL					R\$ 4.141.200,00		
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO				VALOR:			
Dezembro de 2023				R\$ 2.000.000,00			
Junho de 2024				R\$ 2.141.200,00			
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA			CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO			
33.90.39			Sim	R\$ 690.200,00			
33.90.39			Não	R\$ 3.451.000,00			
TOTAL					R\$ 4.141.200,00		
12. PROPOSIÇÃO							
Local e data Brasília, na data da assinatura eletrônica.							
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada							
PAULO SÉRGIO VARGAS Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo							
13. APROVAÇÃO							
Local e data Brasília, na data da assinatura eletrônica.							

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio de Paula Vargas, Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 12/12/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1516847** e o código CRC **AF6E7A5E**.

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Situação do Plano de Ação: Aprovado

Dados Básicos

Plano de Trabalho

Análise Plano de Ação

Parecer

Termo de Execução

Código do Plano de Ação

00192720230025-00208

Unidade Descentralizada (Recebedor)

425 - UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

Unidade Gestora Descentralizada (Recebedor)

153046

Unidade Descentralizadora (Repassador)

1927 - MMA - Ministério do Meio Ambiente

Unidade Gestora Descentralizadora (Repassador)

440001

Programa

00192720230025 - Desenvolvimento do Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes S

Unidade Responsável pela Execução

425 - UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

Unidade Gestora Execução

153046

Valor de Beneficiário Específico

4.141.200,00

Valor de Chamamento Público

0,00

Valor Total do Plano de Ação

4.141.200,00

Início de Vigência

12/12/2023



Fim de Vigência

31/12/2024



Objeto

Desenvolvimento do Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais.

Caracteres restantes: **9896**

Justificativa/Motivação

Voltar

No decorrer dos últimos 10 anos, o Laboratório de Internet e Ciência de Dados (LABIC-UFES) acumulou um conjunto amplo de bases de dados extraídas de plataformas como Twitter, Facebook, Instagram, Youtube e Telegram, consolidando-se como a instituição de pesquisa que contém o maior acervo digital das transformações políticas brasileiras que ganharam repercussão nas mídias sociais. A temática das mudanças climáticas e ambientais não foi diferente. O Laboratório conta com datasets que somam pelo menos 31 milhões de publicações, vídeos, imagens, advindos de diferentes redes sociais, sobre as Conferências do Clima (de 2014 a 2022), o Acordo de Paris (2015), epidemias (Zika, Covid, H1N1) e os fenômenos de emergência climática (como chuvas e enchentes no país, crise hídrica, poluição do ar, ondas de calor, queimadas, desmatamentos e ataques às populações indígenas e ribeirinhas). Um traço em comum desses acervos é a existência de narrativas, histórias e atores que amplificam o ceticismo e o negacionismo climático a partir de processos de difusão organizada da desinformação.

Para dar uma utilidade social a esses dados massivos (e longitudinais), bem como seguir extraíndo e visualizando dados de redes sociais em tempo real, focados em assuntos ambientais e climáticos, algo inédito no Brasil, prevemos conjuntamente a construção de uma web aplicação chamada Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais no decorrer deste projeto. O desenvolvimento de um aplicativo não é novidade para o Labic, que criou o Painel dos Direitos Humanos na Redes (para monitorar ataques e discurso de ódio a grupos minorizados, em 2015, para a Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal); o Monitor do Enem nas redes sociais (2013- 2018) e o Monitor de Imagens da Desinformação Vacinal (2023).

Esta proposta se justifica então, sobretudo, pela oportunidade de utilização desses datasets históricos coletados em redes sociais pelo Labic. Mas baseia-se também na expertise na extração de dados em tempo real acumulada pelo Labic/UFES, já que o laboratório possui soluções para coletas de informação no Twitter, Instagram, Facebook, Youtube, Telegram e Tik Tok, devendo, neste projeto, dar a elas novas funcionalidades e atualizações. Isso permitirá que o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima obtenha informações em tempo real, relatórios e briefings (derivados do processo de inovação tecnológica já em curso no Labic), bem como favorecerá a capacitação de equipes para a ação contínua de mitigação da desinformação climática circulantes em redes sociais.

Além disso, esse projeto se coaduna com os esforços interministeriais, coordenados pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República (SECOM), em desenvolver inovação, tecnologia, conteúdos e processos de detecção e enfrentamento de desinformação, se antecipando a riscos e danos que instituições do Estado de Direitos e o cidadão brasileiros possam vir a sofrer. Trata-se de uma ação que demanda produtos que levem às autoridades do Poder Executivo detectar, prever, agir e prevenir, em tempo real, a intitulada desordem informacional. Esta ação integrada, coordenada pela Secom, iniciou-se com o Ministério da Saúde através do Programa Saúde com Ciência, a partir de



Caracteres restantes: **6085**

Forma de Execução dos Créditos Orçamentários

Direta Contratação de Particulares Descentralizada

▼ Anexos (opcional)

Anexos Incluídos

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Ações
Minuta do TED e Plano de Trabalho.	TED - Min.Meio Ambiente_Prof.Fábio.pdf	

▼ Histórico do Plano de Ação

Usuário	Data da Situação	Situação	Observação
---------	------------------	----------	------------



Voltar

Usuário	Data da Situação	Situação	Observação
893.811.221-72	11/12/2023 00:00:00	Em Análise	
093.421.487-51	11/12/2023 00:00:00	Enviado para Análise	
893.811.221-72	11/12/2023 00:00:00	Em Complementação	
893.811.221-72	11/12/2023 00:00:00	Em Análise	
893.811.221-72	11/12/2023 00:00:00	Aprovação do Plano de Ação Estornada	
101.220.236-41	04/12/2023 00:00:00	Aprovado	
101.220.236-41	04/12/2023 00:00:00	Em Análise	
093.421.487-51	04/12/2023 00:00:00	Enviado para Análise	
101.220.236-41	04/12/2023 00:00:00	Em Complementação	
101.220.236-41	04/12/2023 00:00:00	Em Análise	
093.421.487-51	01/12/2023 00:00:00	Enviado para Análise	
093.421.487-51	01/12/2023 00:00:00	Em Elaboração	



Voltar

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Situação do Plano de Ação: Aprovado

Dados Básicos

Plano de Trabalho

Análise Plano de Ação

Parecer

Termo de Execução

Metas e Etapas

Plano Aplicação Consolidado

Cronograma

Valor Total do Plano de Ação

Saldo Disponível

4.141.200,00

0,00

Metas

Filtro (opcional)

Lista de Metas/Etapas Cadastradas

Nome	Descrição	Valor Total	Vigência
Desenvolvimento de Infraestrutura de Extração, Detecção e Análise de Informações e Desinformações climáticas e ambientais em plataformas digitais.	Desenvolvimento de Infraestrutura de Extração, Detecção e Análise de Informações e Desinformações climáticas e ambientais em plataformas digitais.	1.200.000,00	12/12/2023 - 31/12/2024



Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	Vl. Unitário	Total	Vigência	Ações
Aperfeiçoamento e manutenção da versão final do dashboard Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais.	Aperfeiçoamento e manutenção da versão final do dashboard Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais.	UN - UNIDADE	1	240.000,00	240.000,00	03/06/2024 - 31/12/2024	
Desenvolvimento e Manutenção de script/software para extração de dados em plataformas online - Twitter, Telegram, Instagram, Facebook, Youtube e Tik Tok.	Desenvolvimento e Manutenção de script/software para extração de dados em plataformas online - Twitter, Telegram, Instagram, Facebook, Youtube e Tik Tok.	UN - UNIDADE	200	1.200,00	240.000,00	12/12/2023 - 31/12/2024	
Detecção e Análise de Dados Textuais Massivos para verificação de padrões temáticos em conversações sobre assuntos climáticos e ambientais (estudos longitudinais a partir de datasets do Labic).	Detecção e Análise de Dados Textuais Massivos para verificação de padrões temáticos em conversações sobre assuntos climáticos e ambientais (estudos longitudinais a partir de datasets do Labic).	UN - UNIDADE	50	4.800,00	240.000,00	12/12/2023 - 31/12/2024	
Criação do backend para dashboard Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais - versão beta para testes.	Criação do backend para dashboard Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais - versão beta para testes.	UN - UNIDADE	1	480.000,00	480.000,00	12/12/2023 - 28/06/2024	
✓ Produção Semanal de Briefing e Alertas e de Relatórios Semanais e Mensais Consolidados.	Produção Semanal de Briefing e Alertas e de Relatórios Semanais e Mensais Consolidados.				1.320.000,00	12/12/2023 - 31/12/2024	



Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	VL. Unitário	Total	Vigência	Ações
Elaboração de Relatórios Semanais sobre Informações Climáticas e Ambientais em Redes Sociais.	Elaboração de Relatórios Semanais sobre Informações Climáticas e Ambientais em Redes Sociais.	UN - UNIDADE	50	12.000,00	600.000,00	12/12/2023 - 31/12/2024	
Geração de Relatório Mensal Consolidado sobre o Estado da Informação e Desinformação Climática e Ambiental.	Geração de Relatório Mensal Consolidado sobre o Estado da Informação e Desinformação Climática e Ambiental.	UN - UNIDADE	10	12.000,00	120.000,00	02/01/2024 - 31/12/2024	
Geração semanal de Briefings e Alertas para que o Ministério realize Ações rápidas para conter a propagação da desinformação e gerar informações confiáveis online.	Geração semanal de Briefings e Alertas para que o Ministério realize Ações rápidas para conter a propagação da desinformação e gerar informações confiáveis online.	UN - UNIDADE	50	12.000,00	600.000,00	12/12/2023 - 31/12/2024	

✓	Escuta Social baseada em Pesquisa Qualitativas sobre o impacto da Desinformação Climática e demais temas ambientais detectados em plataformas de redes e mídia social.					172.800,00	12/12/2023 - 31/12/2024
---	--	--	--	--	--	------------	-------------------------------

Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	VL. Unitário	Total	Vigência	Ações
Aplicação de grupos focais para acompanhamento se a desinformação climática altera condutas de saúde e segurança de populações afetadas por emergências climáticas.	Aplicação de grupos focais para acompanhamento se a desinformação climática altera condutas de saúde e segurança de populações afetadas por emergências climáticas.	UN - UNIDADE	12	14.400,00	172.800,00	12/12/2023 - 31/12/2024	

✓	Produção de Conteúdo para Mídias Digitais.					1.448.400,00	12/12/2023 - 31/12/2024
---	--	--	--	--	--	--------------	-------------------------------



Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	Vl. Unitário	Total	Vigência	Ações
	Produção de conteúdos multimídia sobre temáticas ambientais e climáticas para disseminação em redes sociais para mitigar desinformações para promoção da cultura científica em torno dessas temáticas.	UN - UNIDADE	300	4.188,00	1.256.400,00	12/12/2023 - 31/12/2024	
	Realizar 01 Oficina Semanal (presencial ou remoto) de Capacitação em Produção de Conteúdos Digitais com foco em temáticas Ambientais e Climáticas disseminadas nas redes.	UN - UNIDADE	50	3.840,00	192.000,00	12/12/2023 - 31/12/2024	



<< Anterior 1 Próxima >>

Exibir: 5



Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Situação do Plano de Ação: Aprovado

Dados Básicos	Plano de Trabalho	Análise Plano de Ação	Parecer	Termo de Execução
Metas e Etapas	Plano Aplicação Consolidado	Cronograma		

Valor Total do Plano de Ação	Valor Total de Custeio	Valor Total de Investimento	Saldo Disponível
4.141.200,00	4.141.200,00	0,00	0,00

Itens do Plano de Aplicação

Lista de Itens Cadastrados

Filtro (opcional)

Código	Natureza de Despesa	Descrição	Tipo de Despesa	Valor	Custo Indireto
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Do valor total repassado, R\$690.200,00 será de custos indiretos destinado a cobrir as despesa operac	CUSTEIO	R\$ 4.141.200,00	✓

« Anterior 1 Próxima »

Exibir: 5

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Situação do Plano de Ação: Aprovado

Dados Básicos

Plano de Trabalho

Análise Plano de Ação

Parecer

Termo de Execução

Metas e Etapas

Plano Aplicação Consolidado

Cronograma

Valor Total do Plano de Ação

4.141.200,00

Saldo Disponível

0,00

▼ Cronograma de Desembolso

Filtro (opcional)

Mês/Ano	Valor
DEZ/2023	2.000.000,00
JUN/2024	2.141.200,00

« Anterior 1 Próxima »

Exibir: 5 ▼

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Situação do Plano de Ação: Aprovado

Dados Básicos

Plano de Trabalho

Análise Plano de Ação

Parecer

Termo de Execução

Situação da Análise

Análise Concluída

Resultado da Análise

Plano de Ação Aprovado

Justificativa/Observações

Conforme solicitado, a data do início da vigência do Plano de Trabalho foi devidamente ajustada para o dia 12/12/2023, ficando assim compatível com a data de início da vigência do TED, definida para o dia 11/12/2023.

Caracteres restantes: **9784**

Lista de Pareceres

Tipo de Parecer	Resultado do Parecer	Parecer	Data do Parecer	Responsável
Técnico-Financeiro	Plano de Ação Aprovado	Aprovado considerando o atendimento da solicitação de alteração da data do início da vigência do Plano de Trabalho para o dia 12/12/2023, ficando assim compatível com a data de início da vigência do TED, definida para o dia 11/12/2023.	11/12/2023 16:43:30	893.811.221-72-GUSTAVO MULLER DE PODESTA
Técnico-Financeiro	Complementação Solicitada	Conforme parecer, devolvo para ajuste da data do início da vigência do Plano de Trabalho, considerando que a vigência do Plano de Trabalho não pode ser anterior à data de celebração do TED.	11/12/2023 15:33:36	893.811.221-72-GUSTAVO MULLER DE PODESTA
Técnico	Plano de Ação Aprovado	Atendidos os apontamentos anteriores e, com base no parecer técnico já apresentado, aprovo o plano de ação.	04/12/2023 19:28:59	101.220.236-41-ANDRE AROEIRA PACHECO

Tipo de Parecer	Resultado do Parecer	Parecer	Data do Parecer	Responsável
Técnico	Complementação Solicitada	<p>Resultado da análise do mérito técnico da proposta apresentada: O monitoramento contínuo e sistemático de mídias digitais, com análises detalhadas e em tempo real, é fundamental para a produção de conteúdo de combate à desinformação (textos e vídeos). O projeto apresentado representa uma das principais demandas de comunicação do MMA, por se tratar de serviço especializado. A disponibilidade de painel em tempo real será importante para o planejamento estratégico da comunicação e a organização de rotinas da equipe. A possibilidade de capacitação da equipe e transferência de ferramentas de monitoramento de redes representa uma oportunidade para o MMA. A proposta é tecnicamente adequada, é coerente com as demandas desta assessoria de comunicação e está alinhada à estratégia do governo federal em relação a outros temas sensíveis, objetos de campanhas de desinformação em plataformas digitais, como o combate à desinformação sobre vacinas (Programa Saúde com Ciência). Em relação ao tema, foram realizadas reuniões com a Secretaria de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação Social (SECOM) para ampliar parceria realizada desde o primeiro semestre com o Ministério da Saúde. Ajustes são necessários no cronograma de todas as metas apresentadas no Plano de Trabalho. O presente termo prevê vigência de 12 meses, logo, as ações contínuas devem ter prazo final de vigência em dez/24; e o desenvolvimento da plataforma precisa ter prazo antecipado, já que seu funcionamento é a base para a geração dos demais produtos. Ajustes: Meta 1 - Desenvolvimento de Infraestrutura de Extração, Detecção e Análise de Informações e Desinformações climáticas e ambientais em plataformas digitais. Etapa 3 - Criação do backend para dashboard Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais - versão beta para testes. Antecipar prazo de finalização da versão beta de forma a viabilizar a execução das metas 2,3 e 4, e demais etapas da meta 1. Meta 2 - Produção Semanal de Briefing e Alertas e de Relatórios Semanais e Mensais Consolidados. As 3 etapas desta meta precisam ter o prazo final da vigência ajustados para Dezembro/24. Meta 3 - Escuta Social baseada em Pesquisa Qualitativas sobre o impacto da Desinformação Climática e demais temas ambientais detectados em plataformas de redes e mídia social. As 3 etapas precisam ter o prazo final da vigência ajustados para Dezembro/24, já que está prevista a entrega de 12 produtos mensais. Meta 4 - Produção de Conteúdo para Mídias Digitais. As 2 etapas desta meta precisam ter o prazo final da vigência ajustados para Dezembro/24 pelos motivos já apresentados.</p>	04/12/2023 12:47:27	101.220.236-41-ANDRE AROEIRA PACHECO



Resultado da Análise	Data da Análise	Responsável	Ações
Análise do Plano de Ação Estornada	11/12/2023 15:30:26	893.811.221-72 -	



Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Situação do Plano de Ação: Aprovado

[Dados Básicos](#)[Plano de Trabalho](#)[Análise Plano de Ação](#)[Parecer](#)[Termo de Execução](#)

Listagem de Pareceres

Tipo de Parecer	Resultado do Parecer	Parecer	Data do Parecer	Responsável	Ações
Técnico- Financeiro	Plano de Ação Aprovado	Aprovado considerando o atendimento da solicitação de alteração da data do início da vigência do Plano de Trabalho para o dia 12/12/2023, ficando assim compatível com a data de início da vigência do TED, definida para o dia 11/12/2023.	11/12/2023 16:43:30	893.811.221-72-GUSTAVO MULLER DE PODESTA	Q
Técnico- Financeiro	Complementação Solicitada	Conforme parecer, devolvo para ajuste da data do início da vigência do Plano de Trabalho, considerando que a vigência do Plano de Trabalho não pode ser anterior à data de celebração do TED.	11/12/2023 15:33:36	893.811.221-72-GUSTAVO MULLER DE PODESTA	Q
Técnico	Plano de Ação Aprovado	Atendidos os apontamentos anteriores e, com base no parecer técnico já apresentado, aprovo o plano de ação.	04/12/2023 19:28:59	101.220.236-41-ANDRE AROEIRA PACHECO	Q
Técnico	Complementação Solicitada	Resultado da análise do mérito técnico da proposta apresentada: O monitoramento contínuo e sistemático de mídias digitais, com análises detalhadas e em tempo real, é fundamental para a produção de conteúdo de combate à desinformação (textos e vídeos). O projeto apresentado representa uma das principais demandas de comunicação do MMA, por se tratar de serviço especializado. A disponibilidade de painel em tempo real será importante para o planejamento estratégico da comunicação e a organização de rotinas da equipe. A possibilidade de capacitação da equipe e transferência de ferramentas de monitoramento de redes representa uma oportunidade para o MMA. A proposta é tecnicamente adequada, é coerente com as	04/12/2023 12:47:27	101.220.236-41-ANDRE AROEIRA PACHECO	Q

[Voltar](#)

Tipo de Parecer	Resultado do Parecer	Parecer	Data do Parecer	Responsável	Ações
		<p>estratégia do governo federal em relação a outros temas sensíveis, objetos de campanhas de desinformação em plataformas digitais, como o combate à desinformação sobre vacinas (Programa Saúde com Ciência). Em relação ao tema, foram realizadas reuniões com a Secretaria de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação Social (SECOM) para ampliar parceria realizada desde o primeiro semestre com o Ministério da Saúde. Ajustes são necessários no cronograma de todas as metas apresentadas no Plano de Trabalho. O presente termo prevê vigência de 12 meses, logo, as ações contínuas devem ter prazo final de vigência em dez/24; e o desenvolvimento da plataforma precisa ter prazo antecipado, já que seu funcionamento é a base para a geração dos demais produtos. Ajustes: Meta 1 - Desenvolvimento de Infraestrutura de Extração, Detecção e Análise de Informações e Desinformações climáticas e ambientais em plataformas digitais. Etapa 3 - Criação do backend para dashboard Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais - versão beta para testes. Antecipar prazo de finalização da versão beta de forma a viabilizar a execução das metas 2,3 e 4, e demais etapas da meta 1. Meta 2 - Produção Semanal de Briefing e Alertas e de Relatórios Semanais e Mensais Consolidados. As 3 etapas desta meta precisam ter o prazo final da vigência ajustados para Dezembro/24. Meta 3 - Escuta Social baseada em Pesquisa Qualitativas sobre o impacto da Desinformação Climática e demais temas ambientais detectados em plataformas de redes e mídia social. As 3 etapas precisam ter o prazo final da vigência ajustados para Dezembro/24, já que está prevista a entrega de 12 produtos mensais. Meta 4 - Produção de Conteúdo para Mídias Digitais. As 2 etapas desta meta precisam ter o prazo final da vigência ajustados para Dezembro/24 pelos motivos já apresentados.</p>			



Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Situação do Plano de Ação: Aprovado

Dados Básicos

Plano de Trabalho

Análise Plano de Ação

Parecer

Termo de Execução

Situação do Termo de Execução

Enviado para Assinatura

Unidade Descentralizada (Recebedor)

425 - UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

UG Descentralizada

153046

Unidade Responsável pela Execução

425 - UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

UG Execução

153046

Unidade Descentralizadora (Repassador)

1927 - MMA - Ministério do Meio Ambiente

UG Descentralizadora (Repassador)

440001

Unidade Responsável pelo Acompanhamento

1927 - MMA - Ministério do Meio Ambiente

UG Acompanhamento

440015

Objeto

Desenvolvimento do Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais.

Caracteres restantes: **9896**

Valor Total do Plano de Ação

4.141.200,00

Início de Vigência do Plano de Ação

12/12/2023

Fim de Vigência do Plano de Ação

31/12/2024

Valor Total do TED

4.141.200,00

Início de Vigência do TED

11/12/2023

Fim de Vigência do TED

31/12/2024

Número do Processo

02000.017210/2023-67

Data de Assinatura

11/12/2023

Data da Divulgação (opcional)

Utilizar modelo de Minuta Padrão

▼ Minuta Padrão

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Sim

Não

Voltar

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

Caracteres restantes: **8148**

Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de

Caracteres restantes: **7864**

Das Alterações

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

Da Avaliação de Resultados

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Caracteres restantes: **9493**

Da Denúncia ou Rescisão

Denúncia: O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

Rescisão: Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

Caracteres restantes: **9346**

Solução de Conflitos

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

Caracteres restantes: **9766**

Publicação

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

Caracteres restantes: **9418**

Declaração de Compatibilidade de Custos

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Órgão 1927 - 1927 - MMA - Ministério do Meio Ambiente, nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 00192720230025-002080, apresentado pelo(a) 425 - 425 - UFES - Universidade Federal do Espírito Santo, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Caracteres restantes: **9158**

Li e concordo integralmente com a Declaração de Compatibilidade de Custos apresentada

Declaração de Capacidade Técnica

[Voltar](#)



DECLARO, para fins de comprovação junto ao Órgão 1927 - 1927 - MMA - Ministério do Meio Ambiente, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o(a) 425 - 425 - UFES - Universidade Federal do Espírito Santo, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 00192720230025-002080.

Caracteres restantes: **9548**

Li e concordo integralmente com a Declaração de Capacidade Técnica apresentada

▼ Divulgação

Link da Divulgação

Incluir

Link da Divulgação ↕

<https://www.gov.br/mma/pt-br/aceso-a-informacao/termos-de-execucao-descentralizada/extrato-de-execucao-descentralizada-2023>

▼ Anexos (opcional)

Anexos Incluídos

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Ações
Cópia integral do processo SEI nº 02000.017210/2023-67	SEI_02000.017210_2023_67 (2).pdf	

▼ Histórico de Termo de Execução

Usuário ↕	Data da Situação ↕	Situação ↕
893.811.221-72	11/12/2023	Enviado para Assinatura
893.811.221-72	11/12/2023	Em Elaboração

Voltar





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 89259/2023-MMA

Assunto: **Termo de Execução Descentralizada de Crédito (TED) entre MMA e UFES.**

À CEOFI,

1. Trata o presente processo da formalização de Termo de Execução Descentralizada de Crédito (TED) à Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), para o Desenvolvimento do Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais.
2. A celebração do instrumento foi efetivada em 12/12/2023, conforme assinaturas registradas no Termo de Execução Descentralizada (SEI nº 1516784) e no Termo de Execução Desc. (TED) - Plano de Trabalho (SEI nº 1516847).
3. Isso posto, de ordem da Sra. Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração, encaminho os presentes autos para ciência e adoção das demais providências decorrentes.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO MÜLLER DE PODESTÀ
Analista Ambiental
SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Müller De Podestà, Analista Ambiental**, em 12/12/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1527867** e o código CRC **64214E72**.

12/12/23 15:18

USUARIO: ELIAS

DATA EMISSAO : 12Dez23 VALORIZACAO : 12Dez23 NUMERO : 2023NC800004

UG EMITENTE : 440001 - SUBSECRET.DE PLANEJ.,ORC.E ADMINIST.?SPOA/MMA

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 153046 / 15225 - UFES

OBSERVACAO

TED MMA/UFES N 0025/2023-MMA, DESENVOLVIMENTO DO PAINEL DE INFORMACOES E DESINFORMACOES CLIMATICAS E SOCIOAMBIENTAIS EM REDES SOCIAIS, PROCESSO:02000.017210/2023-67.

NUM. TRANSFERENCIA : 951796

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300300	1	174081	1000000000	339039		440001	12000-00	2.000.000,00

LANCADO POR : 83423001615 - ELIAS

UG : 440001 12Dez23 15:18

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DESPACHO Nº 89355/2023-MMA

ASSUNTO: Descentralização de Crédito Orçamentário - Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e a Universidade Federal do Espírito Santo – UFES.

A Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração -SPOA,

Informo que, em atendimento a Despacho nº 89259/2023-MMA (SEI nº 1527867) foi efetivada a descentralização de crédito orçamentário para execução do Termo de Execução Descentralizada - TED MMA/UFES N 0025/2023-MMA - celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, em favor da UG/Gestão: 153046 / 15225 - UFES, conforme documento SIAFI 2023NC800004 (SEI nº 1528150), no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) .

Encaminho o processo, para conhecimento e demais procedimentos.

Cordialmente,

Assinado eletronicamente

ELIAS VIEIRA LIMA

Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Elias Vieira Lima, Coordenador(a)**, em 12/12/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1528182** e o código CRC **E016CDD9**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Extrato TED Nº 0025/2023 - MMA

Espécie: Termo de Execução Descentralizada - TED, **PORTAL TRANSFEREGOV** nº: 951796, Nº Processo: 02000.017210/2023-67. **Descentralizadora:** Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA. Unidade Gestora: 440001, Gestão: 00001. **Descentralizada:** Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. **Unidade Gestora:** 153046. **Objeto:** Desenvolvimento do Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais. **Valor Total:** R\$ 4.141.200,00 (quatro milhões, cento e quarenta e um mil e duzentos reais) **Crédito Orçamentário:** Ação - 18.122.0032.2000-0001 e Nota de Crédito(s): 2023NC800004. **Vigência:** 12/12/2023 a 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 12/12/2023. **Signatários:** **Descentralizadora:** ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA, CPF nº ***.376.148.**; **Descentralizada:** PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS, CPF nº ***.372.397-**.

Autorizo a publicação do presente Extrato, no sítio eletrônico do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, nos termos do art. 14 do [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#).

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira**, **Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 13/12/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1527795** e o código CRC **2A56497F**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 89231/2023-MMA

Assunto: **TED ASCOM/MMA - UFES: Desenvolvimento do Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais.**

À ASCOM,

1. Sirvo-me do presente para comunicar a celebração do Termo de Execução Descentralizada nº 0025/2023 - MMA (SEI nº 1516784) e Plano de Trabalho (SEI nº 1516847), cujo objeto é o Desenvolvimento do Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais, no valor total de R\$ 4.141.200,00 (quatro milhões, cento e quarenta e um mil e duzentos reais).
2. Sobre o tema, e considerando que a ASCOM figura no TED como Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do Termo, solicito a indicação de dois servidores dessa Assessoria (um titular e um suplente), para que possam ser designados como responsáveis pelo monitoramento e de avaliação da execução do termo em questão.
3. Por oportuno, nos termos do art. 14 do [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#), solicito ainda a publicação do Extrato de Publicação TED Nº 0025/2023 - MMA (SEI nº 1527795), no site do MMA, para que possa ser acessado pelo link: <https://www.gov.br/mma/pt-br/acesso-a-informacao/termos-de-execucao-descentralizada/extrato-de-execucao-descentralizada-2023>.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 13/12/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1527791** e o código CRC **B1F6F632**.

Data de Envio:

13/12/2023 15:37:38

De:

MMA/ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL <ascom@mma.gov.br>

Para:

andre.pacheco@mma.gov.br
felipe.werneck@mma.gov.br
ana.alves@mma.gov.br

Assunto:

TED ASCOM/MMA - UFES: Desenvolvimento do Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais.

Mensagem:

À ASCOM,

Sirvo-me do presente para comunicar a celebração do Termo de Execução Descentralizada nº 0025/2023 - MMA (SEI nº 1516784) e Plano de Trabalho (SEI nº 1516847), cujo objeto é o Desenvolvimento do Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais, no valor total de R\$ 4.141.200,00 (quatro milhões, cento e quarenta e um mil e duzentos reais).

Sobre o tema, e considerando que a ASCOM figura no TED como Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do Termo, solicito a indicação de dois servidores dessa Assessoria (um titular e um suplente), para que possam ser designados como responsáveis pelo monitoramento e de avaliação da execução do termo em questão.

Por oportuno, nos termos do art. 14 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, solicito ainda a publicação do Extrato de Publicação TED N° 0025/2023 - MMA (SEI nº 1527795), no site do MMA, para que possa ser acessado pelo link: <https://www.gov.br/mma/pt-br/aceso-a-informacao/termos-de-execucao-descentralizada/extrato-de-execucao-descentralizada-2023>.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração

Atenciosamente,
Administrativo/ASCOM

Anexos:

Despacho_SEI_1527791.html

De: Fabio Gomes Goveia <fabio.goveia@ufes.br>
Enviado em: sexta-feira, 15 de dezembro de 2023 17:57
Para: Gustavo Muller de Podesta; Coordenação de Apoio Administrativo-COAP;
Fábio Luiz Malini de Lima
Assunto: Feedback - Tramitação TED Ufes - MMA - Painel de Informações e
Desinformações

Some people who received this message don't often get email from fabio.goveia@ufes.br. [Learn why this is important](#)

Prezadas e prezados,

Passando aqui para dar um retorno sobre a tramitação do Termo de Execução Descentralizada firmado no último dia 12 entre a Ufes e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). Realizamos os procedimentos para procedera a contratação da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia (FEST), fase que demanda uma série de aprovações internas que estão em curso com muita agilidade. Acreditamos que na próxima semana teremos concluído essa etapa, que nos permitirá iniciar de fato a execução do projeto, alinhando as primeiras demandas e entregas.

Aproveito para agradecer pelo esforço da equipe do Ministério, que atuou fortemente para conseguirmos realizar todas as tramitações necessárias antes do encerramento do prazo.

E agora nos colocamos à disposição para um momento de planejamento das atividades iniciais, assim que concluirmos essa etapa burocrática interna. E, por favor, faça chegar ao André essa mensagem.

É isso!

E ótimo fim de semana para todos nós!

--

Prof. Dr. Fábio Gomes Goveia
Departamento de Comunicação Social
Universidade Federal do Espírito Santo



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 610/2024-MMA

Assunto: **TED ASCOM/MMA - UFES: Desenvolvimento do Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais.**

À ASCOM,

1. Trata o presente do Termo de Execução Descentralizada nº 0025/2023 - MMA (SEI nº 1516784) e Plano de Trabalho (SEI nº 1516847), cujo objeto é o Desenvolvimento do Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais, no valor total de R\$ 4.141.200,00 (quatro milhões, cento e quarenta e um mil e duzentos reais).

2. Sobre o tema, sirvo-me do presente para reiterar a solicitação realizada por meio do Despacho nº 89231/2023-MMA (SEI nº 1527791) para que encaminhe à esta SPOA, **com a devida urgência**, a indicação de **dois servidores dessa Assessoria (um titular e um suplente)**, para que sejam designados como responsáveis pelo monitoramento e de avaliação da execução do termo em questão, nos termos dos arts. 17, 18 e 19 do [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#).

3. Reitero ainda a solicitação de publicação do Extrato de Publicação TED Nº 0025/2023 - MMA (SEI nº 1527795), no site do MMA, nos termos do art. 14 do [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#), considerando que em consulta realizada por meio do link: <https://www.gov.br/mma/pt-br/aceso-a-informacao/termos-de-execucao-descentralizada/extrato-de-execucao-descentralizada-2023> não foi identificada, até a presente data, a publicação do referido Extrato no site do MMA.

4. Esclareço que o atendimento célere da solicitação ora reiterada é imprescindível para atendimento do previsto no [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#).

RENATO SPÍNDOLA FIDELIS

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Renato Spíndola Fidelis**,



Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a), em 04/01/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1544161** e o código CRC **6D5C960C**.

Referência: Processo nº 02000.017210/2023-67

SEI nº 1544161

Data de Envio:

04/01/2024 19:12:48

De:

MMA/COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO <coap-spoa@mma.gov.br>

Para:

ascom@mma.gov.br
felipe.werneck@mma.gov.br
andre.pacheco@mma.gov.br

Assunto:

Reiteração

Mensagem:

De ordem, encaminho o Despacho nº 610/2024-MMA (SEI nº 1544161), o qual reitera a solicitação contida no Despacho nº 89231/2023-MMA (SEI nº 1527791).

ATT.

SPOA

Anexos:

Despacho_SEI_1544161.html



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHO Nº 1719/2024-MMA

Assunto: TED ASCOM/MMA - UFES: Desenvolvimento do Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais.

À SPOA,

Seguem indicações de responsáveis pelo monitoramento e avaliação da execução do TED 025/2023, em atendimento ao Despacho SEI 610 (1544161).

Titular: André Aroeira Pacheco - Coordenador-Geral/ASCOM

Suplente: Ana Rosa de Carvalho Alves - Coordenadora-Geral/ASCOM

Informo ainda que o Extrato de Publicação do TED foi publicado no site.

Atenciosamente,

André Aroeira Pacheco
Coordenador-Geral de Mídias Digitais



Documento assinado eletronicamente por **André Aroeira Pacheco, Coordenador(a) - Geral**, em 09/01/2024, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1547696** e o código CRC **52B583FB**.

Referência: Processo nº 02000.017210/2023-67

SEI nº 1547696



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL SPOA/MMA Nº 30, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria GM/MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2023, e considerando o que consta no processo nº 02000.017210/2023-67, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais, titular e suplente, do do Termo de Execução Descentralizada nº 0025/2023 - MMA (SEI nº 1516784), registrado no Transferegov sob o nº 951796:

I - ANDRE AROEIRA PACHECO, matrícula SIAPE nº 1334875, lotado na Assessoria Especial de Comunicação Social; e

II - ANA ROSA DE CARVALHO ALVES, matrícula SIAPE nº 1358600, lotada na Assessoria Especial de Comunicação Social.

Parágrafo único. Os servidores designados exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, nos termos dos arts. 17 e 18 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SPÍNDOLA FIDELIS



Documento assinado eletronicamente por **Renato Spíndola Fidelis**, **Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 10/01/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1547877** e o código CRC **3F65D5A8**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

DESPACHO Nº 2115/2024-MMA

Assunto: **Publicação no Boletim de Serviço.**

À Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM,

Para conhecimento da publicação da Portaria nº 30 de 10/01/2024 (1547877), no Boletim de Serviço nº 06/2024 de 10/01/2024, páginas 06 e 07.

ANA CLAUDIA BATISTA GOMES

Agente Administrativo

Coordenação de Apoio Administrativo

Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Batista Gomes**, **Agente Administrativo**, em 12/01/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548994** e o código CRC **5FF58DC6**.

Referência: Processo nº 02000.017210/2023-67

SEI nº 1548994

Data de Envio:

12/01/2024 09:15:46

De:

MMA/ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL <ascom@mma.gov.br>

Para:

ana.alves@mma.gov.br
andre.pacheco@mma.gov.br
felipe.werneck@mma.gov.br

Assunto:

Publicação no Boletim de Serviço.

Mensagem:

Para conhecimento,
À Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM,

Para conhecimento da publicação da Portaria nº 30 de 10/01/2024 (1547877), no Boletim de Serviço nº 06/2024 de 10/01/2024, páginas 06 e 07.

ANA CLAUDIA BATISTA GOMES

Agente Administrativo

Coordenação de Apoio Administrativo

Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração

Anexos:

Portaria_de_Pessoal_1547877.html

2024/3087824 Solicitação de recurso financeiro - FONTE: 1000A002LV

Remetente: 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO por THIAGO MONTEIRO DE FREITAS

Enviado em: 25/01/2024 às 10:54

UG destinatárias: 440001 CEOFI/SPOA/SECEX

Mensagem:

Bom dia.

Prezados,

solicitamos recurso financeiro para pagamento do processo referente ao projeto de pesquisa "Desenvolvimento do Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais" (TED MMA/UFES nº 025/2023-MMA).

Valor: R\$2.000.000,00

UG: 153046

Nota de Empenho: 2023NE002198

Fonte: 1000A002LV

PTRES: 174081

Liquidação: 2024NP000159

Desde já agradecemos.

Thiago Monteiro de Freitas
Seção de Controle Financeiro
SOF/UFES
Tel.: 27 4009-2286

29/01/24 14:44

USUARIO: ELIAS

DATA EMISSAO : 29Jan24

NUMERO : 2024PF000030

UG/GESTAO EMITENTE : 440001 / 00001 - SUBSECRET.DE PLANEJ.,ORC.E ADMINIST.?S

UG/GESTAO FAVORECIDA : 153046 / 15225 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO

OBSERVACAO

TAXA CAMBIO:

TED MMA/UFES N 0025/2023-MMA, DESENVOLVIMENTO DO PAINEL DE INFORMACOES E DESINFORMACOES CLIMATICAS E SOCIOAMBIENTAIS EM REDES SOCIAIS, PROCESSO:02000.01721/2023-67 (2023NC800004)

L	EVENTO FONTE	VINC	C	R	CLAS.	CONT	CLAS.	ORC	MES	V A L O R
01	701201	1000000000	400	C	2				JAN	700.000,00

INSCRICAO: 951796

LANCADO POR : 83423001615 - ELIAS

UG : 440001 29Jan24 14:44

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DESPACHO Nº 5511/2024-MMA

ASSUNTO: Repasse de recursos financeiros - Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

Para execução do TED MMA/UFES N 0025/2023-MMA - celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, foi efetivada a descentralização de crédito orçamentário, em 12/dez/2023, em favor da UG/Gestão: 153046 / 15225 - UFES, conforme documento SIAFI 2023NC800004 (SEI nº 1528150), no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) .

No dia 26/01/2024, por meio da Mensagem SIAFI 2024/3087782424, a UG/Gestão: 153046 / 15225 - UFES fez a solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) (SEI nº 1560601).

Porém, de acordo com a autorização do Ordenador de Despesas/SPOA, foi efetivado nesta data o repasse financeiro, em favor UG/Gestão: 153046 / 15225 - UFES, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme documento SIAFI 2024PF000030 (SEI nº 1560603).

Assinado eletronicamente

ELIAS VIEIRA LIMA

Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Elias Vieira Lima, Coordenador(a)**, em 29/01/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1560678** e o código CRC **E86337BC**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 8441/2024-MMA

Assunto: TED ASCOM/MMA - UFES: Desenvolvimento do Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais.

À ASCOM,

1. Faço referência ao Termo de Execução Descentralizada nº 0025/2023 - MMA (SEI nº 1516784) e Plano de Trabalho (SEI nº 1516847), cujo objeto é o Desenvolvimento do Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais, no valor total de R\$ 4.141.200,00 (quatro milhões, cento e quarenta e um mil e duzentos reais).
2. Em atendimento ao art. 17 do [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#), foi publicada a Portaria de Pessoal SPOA/MMA nº 30, de 10 de janeiro de 2024 (SEI nº 1547877) designando servidores dessa ASCOM para atuarem como fiscais do referido TED, aos quais compete exercer a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.
3. O art. 18 do referido Decreto estabelece, em seu inciso I, a faculdade de solicitar relatórios parciais de execução, a qualquer tempo, à entidade descentralizada, com o objetivo de acompanhar a regular execução do cronograma físico-financeiro, pactuado no item 9 do Plano de Trabalho (SEI nº 1516847).
4. Nesse sentido, considerando que esta Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração figura como signatária do TED nº 0025/2023, solicito que essa ASCOM, enquanto unidade responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, solicite Universidade Federal do Espírito Santo - UFES a apresentação de relatórios bimestrais de execução do cronograma físico-financeiro.
5. Solicito ainda que essa ASCOM comunique tempestivamente esta SPOA a eventual ocorrência de atrasos ou óbices relacionado às atividades indicadas no item 9 do Plano de Trabalho (SEI nº 1516847).

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira**,
Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração, em
16/02/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1571694** e o código CRC **A2F544B1**.

Data de Envio:

19/02/2024 08:19:53

De:

MMA/ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL <ascom@mma.gov.br>

Para:

andre.pacheco@mma.gov.br

ana.alves@mma.gov.br

felipe.werneck@mma.gov.br

Assunto:

TED ASCOM/MMA - UFES: Desenvolvimento do Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais.

Mensagem:

À ASCOM,

Para conhecimento e providências.

Faço referência ao Termo de Execução Descentralizada nº 0025/2023 - MMA (SEI nº 1516784) e Plano de Trabalho (SEI nº 1516847), cujo objeto é o Desenvolvimento do Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais, no valor total de R\$ 4.141.200,00 (quatro milhões, cento e quarenta e um mil e duzentos reais).

Em atendimento ao art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, foi publicada a Portaria de Pessoal SPOA/MMA nº 30, de 10 de janeiro de 2024 (SEI nº 1547877) designando servidores dessa ASCOM para atuarem como fiscais do referido TED, aos quais compete exercer a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

O art. 18 do referido Decreto estabelece, em seu inciso I, a faculdade de solicitar relatórios parciais de execução, a qualquer tempo, à entidade descentralizada, com o objetivo de acompanhar a regular execução do cronograma físico-financeiro, pactuado no item 9 do Plano de Trabalho (SEI nº 1516847).

Nesse sentido, considerando que esta Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração figura como signatária do TED nº 0025/2023, solicito que essa ASCOM, enquanto unidade responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, solicite Universidade Federal do Espírito Santo - UFES a apresentação de relatórios bimestrais de execução do cronograma físico-financeiro.

Solicito ainda que essa ASCOM comunique tempestivamente esta SPOA a eventual ocorrência de atrasos ou óbices relacionado às atividades indicadas no item 9 do Plano de Trabalho (SEI nº 1516847).

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração

Anexos:

Despacho_SEI_1571694.html

Termo_de_Execucao_Desc._TED____Plano_de_Trabalho_1516847.html

2024/3413174 Solicitação de recurso financeiro - FONTE: 1000A002LV (Retificação)

Remetente: 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO por THIAGO MONTEIRO DE FREITAS

Enviado em: 24/04/2024 às 14:37

UG destinatárias: 440001 CEOFI/SPOA/SECEX

Mensagem:

Boa tarde.

Prezados,

solicitamos recurso financeiro para pagamento do processo referente ao projeto de pesquisa "Desenvolvimento do Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais" (TED MMA/UFES nº 025/2023-MMA).

Valor: R\$1.300.000,00

UG: 153046

Nota de Empenho: 2023NE002198

Fonte: 1000A002LV

PTRES: 174081

Liquidação: 2024NP000159

Nota de Crédito: 2023NC800004

Desde já agradecemos.

Thiago Monteiro de Freitas

Seção de Controle Financeiro

SOF/UFES

Tel.: 27 4009-2286

14/05/24 14:53

USUARIO: ELIAS

DATA EMISSAO : 14Mai24

NUMERO : 2024PF000156

UG/GESTAO EMITENTE : 440001 / 00001 - SUBSECRET.DE PLANEJ.,ORC.E ADMINIST.?S

UG/GESTAO FAVORECIDA : 153046 / 15225 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO

OBSERVACAO

TAXA CAMBIO:

TED MMA/UFES N 0025/2023-MMA, DESENVOLVIMENTO DO PAINEL DE INFORMACOES E DESINFORMACOES CLIMATICAS E SOCIOAMBIENTAIS EM REDES SOCIAIS, PROCESSO:02000.01721/2023-67 (2023NC800004)

L	EVENTO FONTE	VINC	C	R	CLAS.	CONT	CLAS.	ORC	MES	V A L O R
01	701201	1000000000	400	C	2				MAI	1.300.000,00

INSCRICAO: 951796

LANCADO POR : 83423001615 - ELIAS

UG : 440001 14Mai24 14:51

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DESPACHO Nº 28796/2024-MMA

ASSUNTO: Repasse de recursos Financeiros - Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

À Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração - SPOA

Para execução do TED MMA/UFES N 0025/2023-MMA - celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, foi efetivada a descentralização de crédito orçamentário, em 12/dez/2023, em favor da UG/Gestão: 153046 / 15225 - UFES, conforme documento SIAFI 2023NC800004 (SEI nº 1528150), no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**.

No dia 26/01/2024, por meio da Mensagem SIAFI 2024/3087782424, a UG/Gestão: 153046 / 15225 - UFES fez a solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) (SEI nº 1560601). Porém, de acordo com a autorização do Ordenador de Despesas/SPOA, foi efetivado em 29/01/2024 o repasse financeiro, em favor UG/Gestão: 153046 / 15225 - UFES, no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, conforme documento SIAFI 2024PF000030 (SEI nº 1560603).

Por meio da mensagem SIAFI 2024/3413174 (SEI nº 1645528), a UG/Gestão: 153046 / 15225 - UFES, em 24/04/2024, fez a solicitação de recursos financeiros no valor de **R\$ 1.300.000,00 (um milhão trezentos mil reais)**,

Informo que foi efetivado, nesta data, o repasse financeiro, em favor UG/Gestão: 153046 / 15225 - UFES, no valor de **R\$ 1.300.000,00 (um milhão trezentos mil reais)**, conforme documento SIAFI 2024PF000156 (SEI nº 1647454).

Encaminho o processo para conhecimento e demais providências.

Cordialmente,

Assinado eletronicamente
ELIAS VIEIRA LIMA



Documento assinado eletronicamente por **Elias Vieira Lima, Coordenador(a)**, em 14/05/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1647575** e o código CRC **8B3C9223**.

Referência: Processo nº 02000.017210/2023-67

SEI nº 1647575